



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 911/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº008/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 816, de 08 de julho de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 008/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global para construção de barracões para exposição de animais e para sala de ordenha no Parque de Exposição Dario Pimenta da Nóbrega, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0282596-46/2008/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo e contrapartida do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA RESENDE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/03/2009 DE Nº 8645
UMUARAMA, 03/03/2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS